



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 14 DE MAIO DE 2019

Aprova *ad referendum* a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Superior pelo período de 14 a 26 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.001805/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, ao Conselho Superior, a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Superior Biênio 2016 a 2018.

Parágrafo único - Estabelecer que o período da prorrogação será de 14 a 26 de maio de 2019.

Art. 2º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 14 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 15/05/2019, às 10:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670175** e o código CRC **E34F8DC7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23255.001805/2019-01

Interessado: Conselho Superior

Atestamos para os devidos fins que a matéria que trata a Resolução N° 22/2019, foi referendada por unanimidade pelo Conselho Superior em sua 55ª Reunião Ordinária, que aconteceu no dia 27 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Emanuelle Andrezza Vidal
Secretária dos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 28/05/2019, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0735326** e o código CRC **1ED18B8D**.